



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

TERMO DE CONTRATO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025)

CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
053/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAROEBE
E A EMPRESA P L SABINO.

O **MUNICÍPIO DE CAROEBE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.614.606/0001-80, com sede na Av. Perimetral, s/nº, Centro, nesta cidade, Estado de Roraima, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Paulino Gomes da Costa, S/N, Município de Caroebe-RR, inscrito no CPF nº 618.303.302-25 e Carteira de Identidade nº 12433063, SSP/AM, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o (a) **P L SABINO**, com sede na Av. Av. Mario Homem de Melo, Nº 2761 - Liberdade – Boa Vista - RR, CEP: 69.309-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.972.032/0001-84**, representada neste ato por, **PEDRO LEITE SABINO**, empresário, brasileira, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 070254 SSP/MS e CPF nº 175.316.911, residente à na Rua Romeu Magalhães Nº. 213 – Bairro – Mecejana-CEP: 69.304-14, Boa Vista-RR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº.055/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 021/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a contratação de bens comum, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAROEBE - RR**”.

1.1.1. LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Agenda de anotações do ano atual T(20X13).	Und	100	R\$ 77,40	R\$ 7.740,00
02	Almofada para carimbo nº 3 em plástico, lã tecido de retenção	Und	100	R\$ 21,75	R\$ 2.175,90

Avenida Perimetral Norte s/nº, Centro – Caroebe – Roraima.
CNPJ (MF) sob o nº **01.614.606/0001-80**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

	utilizam a base d'agua com tinta de cor azul, preta e feltro adsorvente. Med. aprox.125x90x10mm				
03	Apagador para quadro branco	Und	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
04	Apontador mecânico fixação em mesa com ajuste de lamina para lápis de 8mm a 12mm corpo metálico com reservatório removível 9,5mm x 5,3cm altura X 6,0, modelo profissional cor variável.	Und	70	R\$ 42,60	R\$ 2.982,00
05	Bandeja para Documentos Acrílica, Tripla, Cristal, Tamanho Ofício.	Und	50	R\$ 131,90	R\$ 6.595,00
06	Barbante de algodão - rolo com 100 metros.	Und	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,10
07	Bastão de Cola Quente com 11 mm de Diâmetro E 30 cm de Comprimento. Pacote com 1kilo	Und	50	R\$ 77,90	R\$ 3.895,00
08	Bastão de Cola Quente com 7,5 Mm de Diâmetro e 30 cm de Comprimento. Pacote com 1kilo	Und	50	R\$ 77,90	R\$ 3.895,00
09	Bloco Recado de Papel, Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Autoadesivo Removível, Post-It 653, 100 folhas, pacote com 4 unidades.	Und	250	R\$ 24,35	R\$ 6.087,50
10	Bloco Recado de Papel, Largura: 76 x76 MM, Autoadesivo Removível, 100 folhas.	Und	200	R\$ 22,25	R\$ 4.450,00
11	Bloco adesivo marcador de pagina, 4 cores, com100 unidades.	Und	150	R\$ 26,70	R\$ 4.005,00
12	Borracha branca nº40, 50 MM, Largura: 35 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca com Capa Plástica Protetora, Cx c/40 unid.	Und	40	R\$ 92,70	R\$ 3.708,00
13	Caderno Universitário Gramatura Folhas: 56 G/M2, 275 MM x 200 MM, 160 FL, Capa Dura, Com Espiral, Pautado, capa dura e 10 matérias.	Und	100	R\$ 46,65	R\$ 4.665,00
14	Caixa arquivo morto em Polipropileno, dimensões 345 x 140 x 240mm, cores variadas.	Und	250	R\$ 31,30	R\$ 7.825,00
15	Caixa Correspondência Tripla Móvel Articulável Fume, Unidade, Dimensões da Embalagem (A x L x C): 15 x 26 x 37 cm, Peso: 0,2kg.	Und	30	R\$ 143,90	R\$ 4.317,00
16	Caixa organizadora em Polipropileno, Comprimento: 425 MM, Largura: 305 MM, Altura: 307	Und	100	R\$ 137,95	R\$ 13.795,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

	MM, Com Tampa.				
17	Caixa organizadora em Polipropileno, Comprimento: 89CM, Largura: 56 CM, Altura: 48,50 CM, Com Tampa.	Und	100	R\$ 234,50	R\$ 23.450,00
18	Caixa organizadora em Polipropileno, comprimento: 39,50 CM, Largura: 57 CM, Altura: 32 CM Com Tampa.	Und	100	R\$ 124,15	R\$ 12.415,00
19	Calculadora eletrônica com 12 dígitos, visor em LCD e relógio.	Und	60	R\$ 94,30	R\$ 5.658,00
20	Caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo de plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor preta, caixa 50 unidades.	Cx	100	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
21	Caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo de plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor vermelha, caixa 50 unidades.	Cx	100	R\$ 77,90	R\$ 9.348,00
22	Caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo de plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor azul, caixa 50 unidades.	Cx	120	R\$ 77,90	R\$ 9.348,00
23	Caneta marca texto possui ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum, cores diversas. Cx com 12 unidades.	Cx	120	R\$ 51,50	R\$ 6.179,60
24	Caneta Hidrocor, ponta 2mm, 12 cores.	Pct	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00
25	Clipes niquelado em aço carbono nº 2/0 - caixa com 100 unidades.	Cx	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00
26	Clipes niquelado em aço carbono nº 4/0 - caixa com 100 unidades.	Cx	150	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00
27	Clipes niquelado em aço carbono nº 6/0 - caixa com 100 unidades..	Cx	120	R\$ 14,80	R\$ 1.776,00
28	Clipes niquelado em aço carbono nº 8/0 - caixa com 100 unidades.	Cx	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
29	Cola branca a base de água e glicerina, Lavável e Atóxica bastão	Cx	50	R\$ 49,60	R\$ 2.480,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

	em bastão de 40 gramas, caixa c/12 unidades.				
30	Cola branca tubo 90 gramas, frasco plástico, cx 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade na embalagem, de 12 meses contados a partir da data de entrega.	Cx	50	R\$ 82,85	R\$ 4.142,50
31	Cola de isopor transparente, tubo com 90g, Caixa c/12 unidades.	Cx	30	R\$125,60	R\$ 3.768,00
32	Colchetes laminado, tipo bailarina N° 03, em arame de aço revertido, caixa com 72 unidades.	Cx	20	R\$ 11,85	R\$ 237,00
33	Colchetes laminado, tipo bailarina N° 05, em arame de aço revertido, caixa com 72 unidades.	Cx	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
34	Colchetes laminado, tipo bailarina N° 10, em arame de aço revertido, caixa com 72 unidades.	Cx	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
35	Colchetes laminado, tipo bailarina N° 12, em arame de aço revertido, caixa com 72 unidades.	Cx	20	R\$ 29,60	R\$ 592,00
36	Disco Rígido Removível Capacidade de Memória 1 TB., Interface Usb, Buffer 2 Mb, Velocidade 5.400 RP.	Und	10	R\$ 692,60	R\$ 6.926,00
37	Envelope Offset, Tamanho 160 X 220 MM, Gramatura: 90 G/M, pacote c/100 unidades.	Pct	100	R\$ 137,95	R\$ 13.795,00
38	Envelope Kraft, Saco Padrão, Tamanho 110 X 170 MM, Parda, 80 G/M, pacote c/100 unidades.	Pct	100	R\$ 119,10	R\$ 11.910,00
39	Envelope Kraft, Saco Padrão, Tamanho 240 X 340 MM, Branco, Gramatura 80 G/M, pacote c/100 unidades.	Pct	100	R\$ 177,65	R\$ 17.765,00
40	Envelope Kraft, Saco Padrão, Tamanho 240 X 340 MM, Ouro, Gramatura 80 G/M, pacote c/100 unidades.	Pct	100	R\$ 177,65	R\$ 17.765,00
41	Envelope Offset Ofício, Tamanho 250 X 353 MM, Branco, pacote c/100 unidades.	Pct	200	R\$ 177,65	R\$ 35.530,00
42	Estilete formato anatômico, grande com dimensões de aproximadamente 15cm x2cm x 1mm, corpo de plástico cores variadas, resistente com sistema de trava.	Und	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

43	Extrator de Grampo em Aço, Tipo Piranha, com Revestimento em Plastificado, Cor Preta.	Und	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
44	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Amarela, Multiuso.	Und	200	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
45	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Azul, Multiuso.	Und	100	R\$ 28,50	R\$ 2,850,00
46	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Branca, Multiuso.	Und	20	R\$ 28,51	R\$ 570,20
47	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Preta, Multiuso.	Und	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
48	Fita Adesiva Crepe, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, verde, Multiuso.	Und	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
49	Fita Adesiva transparente, Monoface, Largura 50MM, Comprimento 50M, Multiuso.	Und	100	R\$ 26,70	R\$ 2.670,00
50	Fita Adesiva Dupla Face em Polietileno, Largura 12 MM, Comprimento 20 M, Espessura 1 MM, transparente.	Und	50	R\$ 18,75	R\$ 937,50
51	Fita Adesiva Gomada, Largura 50 MM, Comprimento 50M.	Und	100	R\$ 35,25	R\$ 3.525,00
52	Fita Adesiva Dupla face em Polietileno, dimensões 19mm x 30m	Und	100	R\$ 26,70	R\$ 2.670,00
53	Fita Isolante Elétrica em Filme de Pvc Antichama, Preta, Comprimento 20 M, Largura 19 MM,	Und	50	R\$ 22,35	R\$ 1.117,50
54	Grampeador de Metal, base de Borracha, Capacidade 15 FL, Tamanho do Grampo 26/6.	Und	100	R\$ 46,15	R\$ 4.615,00
55	Grampeador de Metal, base de borracha, Capacidade 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6.	Und	100	R\$ 75,10	R\$ 7.510,00
56	Grampeador de Metal, Profissional, Capacidade de 240/260 FL, Tamanho do Grampo 23/6 A 23/24, Base Protetora Antiderrapante/Guia Ajustável.	Und	40	R\$ 266,95	R\$ 10.678,00
57	Grampo galvanizado para grampeador nº 26/6 com 5000 unidades	Cx	120	R\$ 25,60	R\$ 3.072,00
58	Grampo para Grampeador de Metal, Niquelado, Tamanho 23/10, Uso em	Cx	100	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

	Grampeador Gigante de Mesa. Caixa c/5000 Und.				
59	Grampo para Grampeador de Metal, Niquelado, Tamanho 23/13, Uso em Grampeador Gigante de Mesa. caixa c/5000 Und.	Cx	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
60	Lápis de cor, multicolor 19,9x08x20,4cm, 90g caixa com 12 unidades.	Cx	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00
61	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: HB, formato corpo: cilíndrico, características adicionais: nº 2, apontado. Caixa com 50 unidades.	Cx	120	R\$ 73,35	R\$ 8.802,00
62	Livro Ata em Papel Sulfite, Quantidade Folhas 200, Comprimento 330 MM, Largura 210 MM, Capa Dura; Folhas Numeradas E Pautadas.	Und	50	R\$ 80,90	R\$ 4.045,00
63	Livro de Protocolo, capa dura na cor verde, formato 155 mm x 220 mm com 100 folhas.	Und	100	R\$ 38,60	R\$ 3.860,00
64	Papel 180g 210x297 A4 vergê branco Spiral, pacote c/20 unidades.	Pct	100	R\$ 42,20	R\$ 4.220,00
65	Papel Almaco Celulose Vegetal, Comprimento 315 MM, Com Pauta E Margem, Largura 215 MM, Branco. Pacote c/100 unidades.	Pct	30	R\$ 147,90	R\$ 4.437,00
66	Papel Cartão Celulose Vegetal, Gramatura 240 G/M2, Largura 50 CM, Cores sortidas, Comprimento: 66 CM. Pacote com 20 unidades.	Pct	50	R\$ 59,25	R\$ 2.962,50
67	Papel Cartolina em Celulose Vegetal, Gramatura 120 G/M2, Cor Branca, Comprimento 960 MM, Largura: 660 M.	Und	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
68	Papel Casca de Ovo, 180 G/M2, Largura 210 MM, Cor: Variada, Comprimento 297 MM. Pacote com 50 unidades.	Pct	100	R\$ 84,80	R\$ 8.480,00
69	Papel contact transparente, medindo 45cm x 10m, o rolo.	Rolo	100	R\$ 91,35	R\$ 9.135,00
70	Papel Fotográfico Brilhante, Largura 210 MM, Comprimento 297 MM, Gramatura: 200 G/M, pacote c/50 folhas.	Pct	70	R\$ 88,80	R\$ 6.216,00
71	Papel Sulfite, Gramatura: 75 G/M2, branco, 297 MM x 210 MM tipo A4,	Cx	300	R\$ 416,15	R\$ 124.845,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

	Caixa com 10 resmas.				
72	Pasta Arquivo de Papel Cartão Duplex, Largura 24 CM, Altura 35 CM, Cores sortidas, Com Aba e Elástico, Gramatura 300 G/M2.	Und	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
73	Pasta Arquivo de Plástico, Tipo L, Largura 230 MM, Altura 334 MM, Cristal.	Und	300	R\$ 3,52	R\$ 975,00
74	Pasta Arquivo em Papel Cartão Reciclado, Tipo Suspensa, Largura 361 MM, Altura 240 MM, Visor/Haste/Cabide/Gancho Plástico Nas Extremidades, cx c/ 50 unidades.	Cx	300	R\$ 248,55	R\$ 74.565,00
75	Pasta Arquivo em Polipropileno, Tipo Sanfonada, Incolor, Tamanho 330 X 240 Mm, com 12 Divisões e Fechamento Com Elástico	Und	100	R\$ 79,30	R\$ 7.930,00
76	Pasta TIPO AZ - LOMBO ESTREITO, revestida interna e externamente com papel de alta qualidade, tamanho ofício II com etiqueta dupla face na lombada. Medidas: 31,5 cm x 28,5 cm x 5 cm - cores variadas.	Und	400	R\$ 33,30	R\$ 13.320,00
77	Pasta TIPO AZ - LOMBO LARGO, revestida interna e externamente com papel de alta qualidade, tamanho ofício II com etiqueta dupla face na lombada. Medidas: 31,5 cm x 28,5 cm x 7,3 cm - cores variadas.	Und	800	R\$ 39,50	R\$ 31.600,00
78	Pen drive com capacidade para 8 GB	Und	50	R\$ 120,95	R\$ 6.047,50
79	Percevejo em aço latonado, cor dourado, nº 04, Caixa c/100 unidades.	Cx	70	R\$ 9,60	R\$ 672,00
80	Perfurador Papel de Metal, Tipo Mesa, Capacidade Perfuração 30 FL, Manual Com Marginador E Aparador, com 02 Furos.	Und	50	R\$ 96,75	R\$ 4.837,50
81	Pilha Palito AAA, Não Recarregável, Alcalina, Embalagem com 2 und.	Und	100	R\$ 23,25	R\$ 2.325,00
82	Pilha Pequena AA, Não Recarregável, Alcalina, Embalagem com 2 und.	Und	100	R\$ 22,55	R\$ 2.255,00
83	Pincel atômico, recarregável com ponta de feltro na cor preta/azul em	Cx	40	R\$ 95,75	R\$ 3.830,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

	formato trapezoidal, carga com no mínimo 5,5 cm ³ e tinta que adere em materiais plásticos, caixa com 12 unidades, Com marca do fabricante, identificação do produto, data de fabricação.				
84	Pistola Aplicadora de cola quente Bivolt, 40 W, Temperatura Trabalho 120 - 193 °C, Entrada de Bastão 11,3mm de diâmetro.	Und	40	R\$ 74,85	R\$ 2.994,00
85	Placas de E.V.A. Glitter, 400x480mm, cores variadas, pacote com 10 folhas.	Pct	100	R\$ 68,50	R\$ 6.850,00
86	Placas de E.V.A. liso, 400x470x15mm, cores variadas. Pacote com 10 unidades	Und	200	R\$ 61,05	R\$ 12.210,00
87	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm.	Und	100	R\$ 74,35	R\$ 7.435,00
88	Prancheta Portátil Eucatex, Comprimento 340 MM, Largura 230 MM, Marrom, Com Pegador Metálico.	Und	100	R\$ 36,55	R\$ 3.655,00
89	Prendedor para papel 15 mm, preto, caixa c/12 unidades	Cx	200	R\$ 34,95	R\$ 6.990,00
90	Régua Comum de Plástico Cristal, Comprimento 30 CM, Graduação Centímetro/Milímetro, Rígido, 2,50 Mm De Espessura.	Und	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
91	Tesoura em aço inoxidável, cabo de plástico, tamanho 21 cm.	Und	50	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
92	Tesoura escolar 15 cm.	Und	20	R\$ 9,35	R\$ 187,00
93	Tinta Para Almofada de Carimbo cores Azul/ Preto a base de Água, Pigmentos, Líquido, Aplicação Frasco: 40 ML. Cx com 12 unidades.	Und	40	R\$ 124,95	R\$ 4.998,00
94	Tinta para impressora T504 / 544-Magenta	Und	195	R\$ 22,85	R\$ 4.455,75
95	Tinta para impressora T504 / 544-Yellow	Und	195	R\$ 22,85	R\$ 4.455,75
96	Tinta para impressora T504 / 544-Preto	Und	250	R\$ 22,85	R\$ 5.712,50
97	Tinta para impressora T504 / 544-Cyan	Und	195	R\$ 22,85	R\$ 4.455,75
98	TNT, rolo com 50x1,40m, cores sortidas.	Und	50	R\$ 243,10	R\$ 12.155,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

99	Toner para impressora Ricoh SP377.	Und	50	R\$ 147,75	R7.387,50
100	Toner para impressora Bhoother HL-L8360CDW – colorida.	Und	50	R\$ 153,95	R\$ 7.697,50
101	Toner para Impressora Elgin Pantum P2500W - PB210 PB211	Und	50	R\$ 133,95	R\$ 6.697,50
102	Toner para Impressora HP LaserJet P1102w - 85A	Und	100	R\$ 69,55	R\$ 6.955,00
103	Toner para Impressora HP LaserJet Pro MFP M130nw	Und	50	R\$ 119,10	R\$ 5.955,00
104	Toner para Impressora HP LaserJetM1132 MFP - 85A - 35A	Und	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
105	Toner impressora Brother- DCP-L5652DN - TN 3442	Und	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
Valor Total					R\$ 790.056,70

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2.5. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso se cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. *O prazo de execução deverá de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;*

3.3. A entrega do material será entregue na **Secretaria Planejamento, Administração e Finanças**, conforme objeto deste termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 790.056,70 (setecentos e noventa mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. Do Recebimento:

- a) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- b) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- c) O recebimento dos bens não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.3. Liquidação:

6.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 02 (dois) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5(cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.10. Prazo de pagamento:

6.10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.11. Forma de pagamento:

6.11.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.11.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.11.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Considerando o critério de julgamento, Menor Valor, que será adotado na licitação da contratação pretendida, serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

da presente licitação;

- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA- – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA, sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício : 2025

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

04.122.3000.2006.0000

33.90.30

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

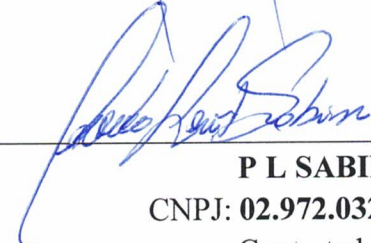
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o foro da Comarca São Luiz do - RR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caroebe/RR, 16 de julho de 2025.



OSMAR SERRA BOMFIM FILHO
Prefeito municipal



P L SABINO
CNPJ: 02.972.032/0001-84.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____


ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVENIÇOS E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2023

O(A) LÍDERE DO LOTE Nº 1 DA LICITAÇÃO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, PE, tem a honra de informar de que, por meio da Comissão de Licitação, foi realizada a abertura dos envelopes em 08/02/2023, às 14h00, com a participação de 03 (três) empresas, sendo 02 (duas) com propostas válidas e 01 (uma) com proposta inválida. A proposta vencedora foi a da empresa **DAIOL ALFARMEIDA FERRERIA LUIZ ERS**, inscrita no CNPJ nº 14.083.838/0001-00, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

São João da Baliza/PE, 08 de 02 de 2023.

DAIOL ALFARMEIDA FERRERIA LUIZ ERS
Assina (Car. Assin)

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE RECURSOS

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CNPJ Nº 01.614.666/0001-80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 054/2025 Contrato nº 052/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. Contratada: S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA, CNPJ:50.054.257/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.Valor da Contratação: R\$ 846.258,32 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DATA: 17/07/2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - D.LC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROUBÉRR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 054/2025, da SEMFAP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAROUBÉRR, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO E HOMOLOGO o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado VENCEDORA DA LICITAÇÃO: S D S THAIANO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.064.257/0001-42, com o valor total de R\$ 346.298,22 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). Publique-se. O departamento competente para as providências de costume. Caroúbe - RR, 14 de julho de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroubé - RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:A09584A6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 054/2025, da SEMPLAF, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado. **VENCEDORA DA LICITAÇÃO: S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.054.257/0001-02**, com o valor total de **R\$ 846.258,32** (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR 14 de julho de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe - RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BA7E12F3

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 055/2025, da SEMPLAF, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAROEBE - RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado. **VENCEDORA DA LICITAÇÃO: P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84**, com o valor total do Lote Único de **R\$ 790.056,70** (setecentos e noventa mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR 03 de julho de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe - RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DB27399A

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 060/2025, **INTERESSADO: SEMPLAF**. Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO PRATO FEITO E LANCHES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado. **VENCEDORA DA LICITAÇÃO: KARLOMAN SOARES RODRIGUES, CNPJ: 34.637.673/0001-79**. **VALOR DO LOTE ÚNICO: R\$ 197.137,00** (Cento e noventa e sete mil e cento e trinta e sete reais). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR 27 de julho de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe - RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E7B2B6A2

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 054/2025 Contrato nº 052/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. Contratada: **S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.054.257/0001-02**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**. Valor da Contratação: **R\$ 846.258,32** (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA: 17/07/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A08FFA90

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 055/2025 Contrato nº 053/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. Contratada: **P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAROEBE - RR. Valorda Contratação: R\$ 790.056,70 (setecentos e noventa mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).
DATA: 16/07/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
 Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador: B048D903

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
 CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025
EXTRATO DO CONTRATO
 Processo Administrativo: 060/2025 Contrato nº 054/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
 Contratada: KARLOMAN SOARES RODRIGUES, CNPJ: 34.637.673/0001-79. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO PRATO FEITO E LANCHES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR. Valorda Contratação: R\$ 197.137,00 (Cento e noventa e sete mil e cento e trinta e sete reais).
DATA: 29/07/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
 Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador: 70777632

GABINETE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação/Pregoeiro torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 060/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025. INTERESSADO: SEMPLAF. Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO PRATO FEITO E LANCHES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR. VENCEDORA DA LICITAÇÃO: KARLOMAN SOARES RODRIGUES, CNPJ: 34.637.673/0001-79. VALOR DO LOTE ÚNICO: R\$ 197.137,00 (Cento e noventa e sete mil e cento e trinta e sete reais). Caroebe – RR, 24 de julho de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
 Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador: 3D9EF0C3

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo: 071/2025 Dispensa de Licitação: 029/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: ROSIEL DA CONCEIÇÃO MEIRELES CNPJ: 59.210.105/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA

FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER OS PROGRAMA SOCIAIS (CRINÇA FELIZ, CRAS, BANDA MUNICIPAL, E JOVEM SOU EU) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. Valor: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 29 de julho de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
 Prefeita

Publicado por:
 Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador: BE3E69E1

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 230/2025
DISPENSA FÍSICA: 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Dispensa Física nº 014/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 230/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAÇOCA DE CARNE PARA O XXXVI ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

VENCEDOR: P C PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 01.791.406/0001-00, que apresentou o valor R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 30 de julho de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
 Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador: AE46B8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Concorrência Presencial nº 005/2025, Processo nº 245/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO 1, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 961044/2024/FNDE/CAIXA, de acordo com as condições estabelecidas no edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **19 de agosto de 2025, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S

A Comissão de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 69/2025-SMSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SMSA (NUP: 00000.0.012919/2025 (VOLUME1), com fulcro no artigo 30, VI, na Lei nº 13.019/2014, torna público e resolve: HOMOLOGAR o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, por terem cumprido integralmente as exigências previstas no edital supracitado, estando, portanto, APTAS, nesta oportunidade, a celebrar parcerias com a Administração Pública Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista-RR.

NUP	Nome da OSC	CNPJ
00000.9.303749/2025	INSTITUTO FIXOS DE GESTÃO	06.143.870/0001-04
00000.9.296767/2025	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ATUAL S/C - SATUAL	05.747.024/0001-22
00000.9.290109/2025	INSTITUTO ROVENA	11.991.204/0001-58
00000.9.273246/2025	INSTITUTO IBRAS	07.026.157/0001-35
00000.9.298244/2025	ASSOCIAÇÃO UNIÃO E AMOR	22.978.596/0002-12
00000.9.287298/2025	INSTITUTO HUMANIZA + CONVIVA	41.887.104/0001-47
00000.9.304247/2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM DOENÇAS GENÉTICAS, PACIENTES, FAMILIARES E VOLUNTÁRIOS - ADCCG	04.773.449/0001-43
00000.9.304781/2025	INSTITUTO AMAZONIA DO BRASIL - IABRA	15.098.370/0001-80

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2025.

MARCELO ZEITOUNE

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 176-SEMADS/SCP/GCOM/2025

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90010/2025/SRP, oriundo do Processo Administrativo 29493/2023/SEMADS, cujo objeto é Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº 11.631.608/0001-30, vencedora do GRUPO 6, pelo valor de R\$ 3.700.450,20 (três milhões, setecentos mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 18/06/2025.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2025.

GABRIEL SOUSA DE PAULA

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 075/2024 - ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 014/2024

O Prefeito do Município de Bonfim/RR, com base no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2024 - SLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2024 - SEMED/PMR, visando a contratação de FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atendimento REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, por um período de 12 (doze) meses. Empresa KA SERVICOS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 08.677.404/0001-26, com sede na AV AYTORN SENNA 4574 SALA 01 / SUELÂNDIA / RORAINÓPOLIS / RR / 69373-000. Valor Aderido Total R\$ 3.950.880,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais). O procedimento em tela se dá diante do cumprimento expresso dos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e celeridade que norteiam a Administração Pública, com base nos dispositivos legais e processuais apresentados ao longo de todo o Processo Administrativo nº 110/2025.

ROMUALDO FEITOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 19/2025 - SELCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025 - SEMINF

Pregão Presencial - SRP nº 019/2025-SELCO - Processo nº 119/2025-SEMINF. Data do Certame e Hora: 14/08/2025 - 08:00 (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação - SELCO, da prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, E SEUS ANEXOS, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste Município.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim-RR, 31 de julho de 2025.

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA

p/ Secretária Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 8/2025 - SELCO

REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025 - SMAD

O Município de Bonfim, por intermédio da Secretária Municipal de Licitações e Contratos, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 008/2025-SELCO, prevista anteriormente para o dia 21/07/2025, às 10:00hs, cujo objeto é O Registro de Preços - SRP, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, encontra-se remarcada para o dia 14 de agosto de 2025, às 10:00hs. O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos localizada na sede da Prefeitura, podendo ser solicitado pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim-RR, 30 de julho de 2025.

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024

Processo nº: 119/2022

Tomada de Preços nº: 013/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº: 01.612.682/0001-56

Contratada: CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 07.513.569/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação de prazo de vigência contratual.

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no período de 20/02/2025 a 20/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo Ao Contrato nº 2/2024

Processo nº: 121/2022

Tomada de Preços nº: 014/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº: 01.612.682/0001-56

Contratada: SAM ENGENHARIA LTDA CNPJ nº: 43.550.071/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação de prazo de execução dos serviços contratuais.

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações

Vigência: 120 (cento e vinte dias), no período de 18/06/2025 a 16/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13/2025

PROCESSO Nº 79/2025. CONCORRÊNCIA Nº 013/2025.

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura da Concorrência nº 013/2025, Processo Administrativo nº. 079/2025, Tipo Menor Preço Global, no dia 25 de agosto de 2025, Interessado: SEMED às 09:00, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA VICINAL 07 - CAROEBE/RR. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 às 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe - RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe-RR, 31 de julho de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES

Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 054/2025, da SEMPLAF, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado. VENCEDORA DA LICITAÇÃO: S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.054.257/0001-02, com o valor total de R\$ 846.258,32 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR 14 de julho de 2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 055/2025, da SEMPLAF, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAROEBE - RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado. VENCEDORA DA LICITAÇÃO: P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84, com o valor total do Lote Único de R\$ 790.056,70 (setecentos e noventa mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR 3 de julho de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR CNPJ Nº 01.614.606/0001-80 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025 Processo Administrativo: 054/2025 Contrato nº 052/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. Contratada: S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA, CNPJ:50.054.257/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.Valor da Contratação: R\$ 846.258,32 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). DATA: 17/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR CNPJ Nº 01.614.606/0001-80 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025, Processo Administrativo: 055/2025 Contrato nº 053/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. Contratada: P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAROEBE - RR.Valor da Contratação: R\$ 790.056,70 (setecentos e noventa mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos). DATA: 16/07/2025

